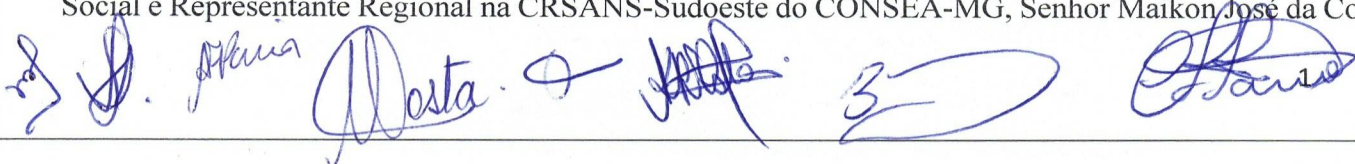


ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PIUMHI/MG (COMSEA). Ao décimo sétimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e seis (17/08/2026), às nove horas, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Piumhi/MG (COMSEA), em ambiente virtual, por meio da plataforma Zoom. A sessão foi aberta pelo Presidente, Senhor Bruce Freitas Almada, que cumprimentou e agradeceu a presença de todos e, em seguida, procedeu à leitura da pauta do dia, a qual foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Passando à ordem do dia, no primeiro item, o Diretor Municipal de Assistência Social, Senhor Maikon José da Costa, apresentou a Portaria nº 56/2026, expedida pelo Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, que designa os membros e regulamenta o funcionamento da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (CAISAN Municipal de Piumhi/MG), composta pelos seguintes representantes: pela Secretaria Municipal de Assistência Social, como titular a Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora Kátia Regina Faria Costa, e como suplente a Coordenadora do CRAS, Senhora Cynthia Teixeira de Oliveira Valério; pela Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, como titular o Secretário Municipal Adjunto de Meio Ambiente, Senhor Eduardo de Barros Junior, e como suplente a Auxiliar Administrativo Geral, Senhora Gislayne Geralda Rodrigues Lopes. Foi destacado ainda que, nos termos da referida Portaria e em conformidade com o art. 5º do Decreto Municipal nº 5.461/2023, a Secretaria-Executiva da CAISAN Municipal será exercida por servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela Presidência da Câmara, ficando designado para exercer essa função o ocupante do cargo de Diretor do Departamento Municipal de Assistência Social, Senhor Maikon José da Costa. Na sequência, o Senhor Maikon José da Costa ressaltou a importância de promover a atualização do Decreto Municipal nº 5.461/2023, especialmente no que se refere à composição da CAISAN Municipal, considerando a necessidade de fortalecer seu caráter intersetorial. Destacou a importância de serem incluídas outras Secretarias Municipais na composição da Câmara, de forma a possibilitar uma atuação mais integrada entre as diferentes áreas da Administração Pública, contribuindo para o planejamento, a articulação e a execução das ações relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional no Município. Ressaltou, ainda, que a alteração do Decreto deverá contemplar as devidas adequações na composição e nas atribuições dos órgãos participantes, de modo a garantir maior representatividade e efetividade às ações da CAISAN Municipal. Sequencialmente, no segundo item da pauta, procedeu-se à leitura do Ofício nº 317/2026, encaminhado pelo Diretor do Departamento Municipal de Assistência Social e Representante Regional na CRSANS-Sudoeste do CONSEA-MG, Senhor Maikon José da Costa,



referente à proposta de instauração do processo de revisão e atualização do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (PLAMSAN), instituído em 29 de agosto de 2024, cuja atualização caberá à CAISAN. Considerando as demandas apresentadas, o conselho deliberou pelo encaminhamento de ofício ao chefe do poder executivo recomendando a adequação da CAISAN Municipal para posterior atualização do PLAMSAN. Por fim, a senhora Kátia Regina deu ciência aos conselheiros sobre a parceria em execução entre o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, a OSC Casa de Maria e o Instituto Federal de Minas Gerais – IFMG, Campus Piumhi, voltada à produção e distribuição de cestas verdes destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para o enriquecimento nutricional de sua alimentação. Na oportunidade, a Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora Kátia Regina Faria Costa, agradeceu e destacou a importância da parceria entre o IFMG – Campus Piumhi e a OSC Casa de Maria, especialmente pelas doações das cestas verdes destinadas ao Centro da Melhor Idade – espaço de atendimento às pessoas idosas – e às crianças e famílias atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Na sequência, o Senhor Bruce aproveitou a oportunidade para solicitar à Senhora Kátia Regina Faria Costa a possibilidade de disponibilização de recurso financeiro destinado à aquisição de sementes e insumos necessários para o plantio e cultivo das verduras, ressaltando que já dispõe de mão de obra para a realização das atividades. Em resposta, a Senhora Kátia informou que irá analisar, juntamente com a equipe do CRAS e os setores competentes, a legalidade e a viabilidade da utilização de recursos para essa finalidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião, e eu Aida Aparecida Lemos lavrei a presente ata, a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

Aida Aparecida Lemos, Adilson de Fátima Luis Reis, Mai
Kon José da Costa, Gynhã B. O. Valério, Kátia Regina Faria Costa,
Bruce Luis Almeida, Claudine Fernandes de Araújo,
Araia Isabel da Silva Campos,